



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 103/2019**  
Projeto de Lei nº 288/2018  
Autoria do Vereador Dadinho

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O CAMPEONATO PAULISTA UNIVERSITÁRIO (FUPE), CONFERÊNCIA RIBEIRÃO PRETO, A SER REALIZADO NO 2º SEMESTRE DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica incluído no município de Ribeirão Preto, o Campeonato Paulista Universitário (FUPE) – Conferência Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - O evento acontecerá anualmente, no primeiro ou no segundo semestre de cada ano, e passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Artigo 3º** - Este evento atenderá as normas e critérios estabelecidos pela FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES (FUPE).

**Artigo 4º** - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2019.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente